

**TERMO DE DEFERIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21745/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados na área de engenharia ambiental e sanitária com dedicação de mão de obra, veículos, equipamentos e insumos para execução dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Diante da solicitação do Sr. Vilmar Faria Silva, Secretário Municipal do Meio Ambiente, demonstrando necessidade e motivando a contratação pretendida;

Tendo em vista a manifestação do Sr. Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento, dando conta da existência de dotação orçamentária e de viabilidade financeira para a realização da contratação pleiteada e seu cumprimento; e

Por fim, levando em consideração, o Parecer Jurídico, devidamente acolhido pelo Procurador Geral, favorável a contratação nos moldes solicitados, demonstrando estar de acordo com a legislação vigente;

**DEFIRO** o presente processo licitatório, nos termos do artigo 53 §3º da Lei nº 14.133/2021, devendo o Departamento de Licitações realizar a divulgação do edital de licitação para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Guaratuba, 25 de junho de 2026.

Assinado por:  
*Mauricio Lense*  
25/06/2026 - 21:16  
2E6O6NXATHE02IW3ZGAYWW

**Mauricio Lense**  
Prefeito

